



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Sexta-feira • 17 de Julho de 2020 • Ano • Nº 740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 63/2020, de 16 de julho de 2020** - Reestrutura a Comissão Municipal de defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 067 de 2007.
- **Portaria Nº 28/2020, de 16 de julho de 2020** - Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM para o fim que especifica.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43
pmbcgovernodagente@gmail.com



DECRETO nº 63/2020, de 16 de julho de 2020.

Reestrutura a Comissão Municipal de defesa Civil,
constituída pelo Decreto nº 067 de 2007.

O PREFEITO MUNICIPA DE BELO CAMPO - BAHIA, no curso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 30 da constituição da República federativa do Brasil, promulgada em 05.10.1988 e pelo inciso XVI do artigo 8º da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Artigo 1º - Reestrutura a Comissão Municipal de Defesa Civil, constituída pelo Decreto nº 067 de 2007, passando a ter a seguinte composição:

I - Representante da Secretaria de Administração que a presidirá:

Roberta Rodrigues do Prado

II. Representante da Câmara;

Marcio Robério Ferraz de Aguiar

III. Representante do Poder Judiciário:

Antônio Carlos Soares Fonseca

IV. Representante da Secretaria de Educação:

Vanusa Ruas Freire Viana

V. Representante da Secretaria de Assistência Social:

Idiraci Rodrigues Santos da Silva

VI. Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Expansão Econômica/EBDA:

Isaque Ruas Lima Silva

VII. Representante da Secretaria de Saúde:

Fabio Maia Prado

VIII. Representante do Sindicato dos Trabalhadores e trabalhadoras Rurais/STR:

Marilene Gonçalves Viana Santos

IX. Representante da Secretaria de Segurança Pública

Onildo Ferraz do Prado

X. Representante do Clube de Serviços e Associações Comunitárias:

Rose Meire Nunes Ferraz

XI. Representante de Entidade Religiosa:

Arnóbio Ferraz de Aguiar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Belo Campo, 03 de março de 2017.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43
pmbcgovernodagente@gmail.com



Portaria nº 28/2020, de 16 de julho de 2020.

“Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM para o fim que especifica”.

O Prefeito Municipal de Belo Campo, Estado da Bahia, no uso legal de suas atribuições e ainda com amparo na Instrução TCM nº 002/2004.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados para a constituição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMAM os Senhores e Senhoras.

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Titular - Isaque Ruas Lima Silva Econômica	Sec. Agricultura, Meio Ambiente e Exp.
Suplente – Sandro do Nascimento Silva	
Titular – Alzenaldo Soares de Oliveira	Câmara de Vereadores
Suplente – Adriano Lima Prado	
Titular - Marilene Gonçalves Viana Santos	Sindicato dos Trab. e Trabalhadoras Rurais
Suplente – Laudionor Oliveira Lima	
Titular - Rodrigo Bittencourt de Paiva Gama	Secretaria Municipal de Obras
Suplente – Nathan Ferraz Duarte	
Titular – Fábio Maia Prado	Secretaria de Saúde
Suplente – João Paulo Brito Lima	
Titular – Iomar Barreto de Oliveira	Igrejas Evangélicas
Suplente – Anaelson Batista Machado	
Titular – Aécio Alves dos Santos	Secretaria de Educação
Suplente – Jairo Ferraz Nunes	
Titular – Antônia de Jesus Lima	Associação Comun. do Bairro Alvorada
Suplente – Shirlei de Jesus da Silva Lima	
Titular – Aldemário Lopes Silva	Sindicato do Servidores Públicos Municipais
Suplente – Dermevaldo Vieira Mota	
Titular – Roberta Rodrigues do Prado	Secretaria de Administração
Suplente – Marcos Santos de Oliveira	

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 – Belo Campo – BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OELM1SF+TLAU9KZRXC+Q

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43
pmbcgovernodagente@gmail.com



- Titular** – Aderbal Ferraz de Almeida Comerciários de Belo Campo
- Suplente** – Eliezer de Andrade Silva Júnior
- Titular** – Januclécio Abade Moitinho Sindicato dos Pequenos Produtores Rurais
- Suplente** – Domingos Vitale
- Titular** – Dablio Reningan Ferraz Pinto Procuradoria Jurídica de Belo Campo
- Suplente** – Abílio Cesar Dias Nascimento
- Titular** – Ellen Cristina Viana Santos Secretaria de Assistência Social
- Suplente** – Elizângela Ruas Oliveira
- Titular** – Antônia Jesus dos Santos Igreja Católica
- Suplente** – Isaac Dias
- Titular** – João Paulo Brito Lima Secretaria de Finanças
- Suplente** – Willeme César Teixeira Cunha

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, Bahia, 16 de julho de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 – Belo Campo – BA.